



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6. 956 /2024**

**APOSENTADORIA.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 228.147.517-9.

**Resolve:**

Art. 1º - Aposentar o servidor **JOSÉ DOS REIS RODRIGUES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado através de Portaria nº 4.400/2013 conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de Setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.09.18 08:04:16 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

